



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Mun. De Planejamento, Gestão do Rec. Humanos e do Patrimônio.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não realizou a contratação de mão-de-obra terceirizada no mês de março do exercício de 2024.

Marechal Deodoro/AL, 01 de abril de 2024.


Arynoelne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio